SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Edital de Seleção de Bolsista de Cultura

CULT – 1060 - Biblioteca Comunitária: cultura, educação e arte
compartilhando vivências e saberes

1. DA IDENTIFICAÇÃO

O/A professor/a Renata Braz Gonçalves do/a Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Extensão em acordo com os termos do SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CULTURA - EPEC/CULTURA 2025, conforme descrição abaixo:

- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação
- **1.3. Projeto:** 1060 Biblioteca Comunitária: cultura, educação e arte -

compartilhando vivências e saberes

- **1.4. Período de atividades:** 01/09/25 a 31/08/26
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01
- **1.6. Valor da bolsa:** R\$ 700,00 mensais
- **1.7 Carga horária:** 12 horas semanais
- **1.8 Modalidade de Bolsa:** EPEC Social Ações Afirmativas (Pessoa negra (preta ou parda), Pessoa com deficiência, pertencente aos povos originários, Quilombolas, Transgênero, oriundos(as) de Escola Pública)
- **1.9 Local de desenvolvimento das atividades:** Bibliotecas Comunitária Linha Viva. Bairro Fragata na cidade de Pelotas.

1.10 Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

O bolsista desenvolverá suas atividades em uma carga horária de 12 horas semanais, não excedendo 48 horas mensais. Algumas atividades poderão ocorrer nos finais de semana.

O bolsista participará do planejamento e execução das atividades propostas. Sendo partícipe fundamental de uma construção coletiva, auxiliará na organização do acervo da biblioteca e na construção de um espaço de livros destaque para incentivar a comunidade de leitores a acessarem novas literaturas e conhecerem as novidades do acervo.

Além disso, auxiliará na manutenção das redes sociais com a elaboração de cards de divulgação das oficinas de cultura popular e auxiliar na seleção de títulos do acervo que dialogam com a temática de cada oficina.

Também colaborará no desenvolvimento de práticas de mediação de leitura com o público infantil e juvenil, auxiliando no agendamento e na organização dos grupos de leitura e das oficinas de teatro, artes visuais e ritmos, assim como dos encontros com os autores e com os moradores do bairro.

O bolsista realizará a compilação, identificação e organização dos registros fotográficos e fílmicos para a elaboração do produto vídeo-registro das ações a ser elaborado nos últimos meses do projeto.

Durante a vigência da bolsa, o bolsista participará das avaliações periódicas do projeto e da socialização da experiência por meio da participação em eventos acadêmicos e ou submissão de artigo para publicação que aborde a experiência e as aprendizagens vivenciadas. Ao final do projeto, o bolsista participará da elaboração do relatório final.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 14/07/2025 até às 15h do dia 17/07/2025.
- 2.2. Inscrição: O candidato deve enviar e-mail para <u>renatas.braz@gmail.com</u> com o assunto: **Seleção Bolsa CULTURA Biblioteca Comunitária**
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Biblioteconomia da FURG;
- 2.3.2. Gostar de trabalhar com crianças, ter disponibilidade para fazer hora do conto e trabalhar em equipe. Ter disposição para aprender e gostar de realizar processamento técnico de materiais bibliográficos.
- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em atividade de extensão;
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar cadastrado em algum dos programas de assistência estudantil da FURG ou ter ingressado por programa de ações afirmativas;
- 2.3.9 Não possuir relação de parentesco com a coordenação do programa/projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - ANEXAR AO E-MAIL:

3.1. Dados de identificação do candidato;

- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.
- 3.4 Carta de intenção, se apresentando, com justificativa de interesse em participar do projeto e descrição de experiências de trabalho, estágio, ou atividades em disciplinas ou projetos que tenham relação ou não com a área. Informe número de telefone para contato.
- 3.6 Comprovante de que está cadastrado em programas de assistência Estudantil ou ingressou por programa de ações afirmativas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:
 - a) Adequação do perfil do estudante às necessidades do projeto;
 - b) Desempenho na entrevista on-line a ser realizada em 18/07/25 (Será agendada por e-mail ou telefone em decorrência do número de inscritos);
 - c) Qualidade da carta de intenção;
 - d) Experiência em projetos de extensão como bolsista ou voluntário.
- 4.2. a divulgação do edital e do resultado serão publicados no site do curso: www.biblioteconomia.furg.br

4. DO PREENCHIMENTO DA VAGA NA VIGÊNCIA DO PROJETO

O Candidato aprovado em primeiro lugar será o selecionado para ocupação da vaga. Havendo mais classificados, estes ficarão na suplência. Caso a vaga fique em aberto durante a vigência do projeto, os suplentes serão chamados pela ordem de classificação.

Rio Grande, 14 de julho de 2025 Renata Braz Gonçalves Coordenadora do Projeto